



Prefeitura Municipal de Assis

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2.556, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1.993.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional,
Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis ,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei
nº 3.204, de 28 de dezembro de 1.992, no seu artigo 5º,

D E C R E T A:

Artigo 1º -

Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis,
um crédito adicional, suplementar no valor de
Cr\$ 190.000.000,00 (cento e noventa milhões de cruzei-
ros), observando as classificações institucionais, econô-
micas e funcional-programática abaixo discriminadas:

1

EXECUTIVO

02

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

03

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

08

Administração Financeira

0210

Administração Geral

0212.0002

ENCARGOS DIVERSOS

(292)3192

Despesas de Exercícios Anteriores..... 190.000.000,00

Artigo 2º -

As despesas com a execução do presente Decreto serão co-
bertas com recursos a que se refere o inciso III, § 1º ,
do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de
1.964, conforme classificação abaixo:

1

EXECUTIVO

02

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

03

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

08

Administração Financeira

0210

Administração Geral

0212.0002

ENCARGOS DIVERSOS

(050)4192

Despesas de Exercícios Anteriores..... 50.000.000,00

06

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PÚBLICAS E URBANISMO

03

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

07

Administração

0210

Administração Geral

0212.0045

**MURO E CALÇADA EM PROPRIEDADE DE
TERCEIROS**



Prefeitura Municipal de Assis

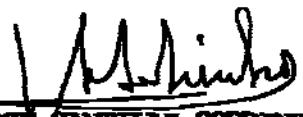
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

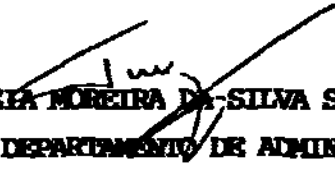
.....DECRETO Nº 2.556/93.....Fls-02

(190)3192 Outros Serviços e Encargos..... 140.000.000,00
TOTAL.....190.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 18 de fevereiro de 1.993.


JOSE SANTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL


LÚZIA MOREIRA DA SILVA SOUZA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 18 de fevereiro de 1.993.


LÚZIA MOREIRA DA SILVA SOUZA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO